

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
PORTARIA Nº09/GAB/SEMASF/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA DE PORTO VELHO – SEMASF, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 00600-00002121/2025-84-e.

RESOLVE: RETIFICAR A PORTARIA Nº09/GAB/SEMASF/2025

Onde se lê:

Concessão de 05 e ½ (cinco e meia) diárias em favor de Mara Adriana da Silva, Conselheira Tutelar-Cad.1006357; Paulo Acosta Marinho, Conselheiro Tutelar – Cad.1006365 e Leilson dos Santos Marcelino de Castro, Professor/Condutor– Cad.66408, para custear as despesas com o deslocamento para os Distritos de Rio Pardo: Linha 67, Marco Azul e Linhas Nova Mutum Paraná: Vila Jirau e Ramais e União Bandeirantes: Linhas e áreas rurais ao longo da BR 364, objetivo da viagem fiscalizar os órgãos que atendem crianças e adolescentes, atender as demandas encaminhadas via Disque 100, MP, TJ e acompanhar as demandas já atendidas, a qual está prevista para o período de 17 a 22 de Fevereiro de 2025, no período de 17 a 22 de fevereiro de 2025, por meio de transporte terrestre, placa NEG 3787, modelo Hillux, bem como a autorização desta secretaria para utilização do veículo oficial. Conforme informações constantes nos Ofício nº42 /CTDL/25 de 21/01/2025.

NOME	CAD.	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINO	QT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MARA ADRIANA	1006357	Conselheira Tutelar	Distritos de Rio Pardo: Linha 67, Marco Azul e Linhas Nova Mutum Paraná: Vila Jirau e Ramais e União Bandeirantes: Linhas e áreas rurais ao longo da BR 364	5 e ½ (cinco e meia)	RS 200,00	RS 1.100,00
PAULO ACOSTA MARINHO	1006365	Conselheiro Tutelar			RS 200,00	RS 1.100,00
DORI EDSON DE CARVALHO PIRES	66408	Professor/Condutor			RS 300,00	RS1.650,00
TOTAL						RS 3.850,00

Leia-se:

Arbitrar e Conceder 5 e ½ (cinco e meia) diárias em favor dos conselheiros e servidores relacionados abaixo, para custear as despesas com o deslocamento para os Distritos de Rio Pardo: Linha 67, Marco Azul e Linhas Nova Mutum Paraná: Vila Jirau e Ramais e União Bandeirantes: Linhas e áreas rurais ao longo da BR 364, objetivo da viagem fiscalizar os órgãos que atendem crianças e adolescentes, atender as demandas encaminhadas via Disque 100, MP, TJ e acompanhar as demandas já atendidas, a qual está prevista para o período de 17 a 22 de Fevereiro de 2025, no período de 17 a 22 de fevereiro de 2025, por meio de transporte terrestre, placa NEG 3787, modelo Hillux, bem como a autorização desta secretaria para utilização do veículo oficial. Conforme informações constantes nos Ofício nº42 /CTDL/25 de 21/01/2025.

NOME	CAD.	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINO	QT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MARA ADRIANA DA SILVA	1006357	Conselheira Tutelar	Distritos de Rio Pardo: Linha 67, Marco Azul e Linhas Nova Mutum Paraná: Vila Jirau e Ramais e União Bandeirantes: Linhas e áreas rurais ao longo da BR 364	5 e ½ (cinco e meia)	RS 200,00	RS 1.100,00
PAULO ACOSTA MARINHO	1006365	Conselheiro Tutelar			RS 200,00	RS 1.100,00
LEILSON DOS SANTOS MARCELINO DE CASTRO	66408	Professor/Condutor			RS 300,00	RS1.650,00
TOTAL						RS 3.850,00

Porto Velho, 13 de fevereiro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

LUCÍLIA MUNIZ DE QUEIROZ

Secretária Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF

Dec. nº35/I

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8699BE4F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/02/2025. Edição 3919
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>